



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 16 / 2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data **“Designar os responsáveis pela Equipe da Vigilância Sanitária do Município de Ribeira”** as senhoras abaixo indicado, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Ficam pela presente, nomeados como **responsáveis pela Equipe da Vigilância Sanitária do Município de Ribeira**”, conforme a Lei Municipal Nº 438, de 04 de agosto de 2010, os seguintes membros:

NOME	RG	CPF	CARGO
MARIA ANGELICA TOMÁZ DIAS BATISTA	MG.731.039	743.512.576-87	Diretora Vigilância Sanitária
VERA DE JESUS GONÇALVES	SP - 28.833.384-6	086.519.038-04	Fiscal Vigilância Sanitária

ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 06 de janeiro de 2021.

Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 06 de janeiro de 2021.